

ACTA Nº. 40
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 13 de Outubro de 2000.

Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. Joaquim António Miranda da Silva e Maria da Conceição Farinha Esteves Ribeiro Luís. -----
Estavam presentes os Senhores, Arquitecta Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida e Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 10 horas. -----

ACTA:

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 39, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

FREGUESIA DE REGUENGO:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Fernando Manuel Adrião Nunes e Laura Franco Correia Azedo, residentes no Chalé de S. Cristóvão, n.º 24, em Portalegre e Avenida Engenheiro Batista Tavares, n.º 7, Reguengo, respectivamente, referentes ao projecto aprovado para ampliação de habitação sita na Quinta do Azevedo Grande e Pequeno, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 05 - 373/99.-----

FREGUESIA DE S. LOURENÇO:

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 5 de Abril do corrente ano, por João Serrano Sequeira, para os arranjos exteriores de adaptação de espaço a parque de estacionamento, sito no Parque Miguel Bombarda, acompanhado de parecer jurídico elaborado no seguimento de deliberação tomada pela Câmara, referindo que a utilização de tal espaço como sendo sempre pública, mostra-se perfeitamente exequível através do uso da figura da expropriação por utilidade pública, devendo a Câmara Municipal se assim o entender desencadear o competente processo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

Processo nº AE – 08 – 83/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Rui Fernando Leandro Semedo, residente na Rua Poeta José Régio, n.º 8 – A3, 1.º esq.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma habitação unifamiliar no lote 2 do Loteamento da Marrada Alta, acompanhado de informação datada de 6 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede

de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 08 – 94/2000.-----

FREGUESIA DA SÉ:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Amadeu Lourenço Ribeiro Fura, residente na Rua General Filipe Folque, n.º 47, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de um pavilhão industrial na Rua Mestre José Carvalho, lote 25, Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº IA – 09 - 93/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins e Irmão, Ldª., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14 -B 1.º dtº, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua E, lote 19, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 110/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins e Irmão, Ldª., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14 -B 1.º dtº, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua F, lote 29, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de

Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 111/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins e Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14 -B 1.º dtº, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua E, lote 20, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 114/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins e Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14 -B 1.º dtº, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua F, lote 25, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 116/2000.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins e Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14 -B 1.º dtº, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia unifamiliar na Urbanização de Sant'Ana, Rua F, lote 26, acompanhado de informação datada de 10 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de

deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

Processo nº CH – 09 – 117/2000.-----

APROVISIONAMENTO:

=====

CENTRO DAS ARTES E ESPECTÁCULOS:

De acordo com a informação prestada pelo Senhor Presidente, na reunião anterior, relativamente ao estudo prévio do Centro das Artes e Espectáculos, foi convidado a entrar na sala o Senhor Arquitecto Pedro Poittier, da firma GITAP, que fez a apresentação das alterações que introduziu no estudo prévio em causa, após o que se retirou.-----

Seguidamente o Senhor Presidente, apelou para que, tendo em conta haver unanimidade sobre a arquitectura do espaço interior, a carência absoluta deste equipamento e a necessidade do cumprimento do protocolo celebrado com o Ministro da Cultura, o estudo prévio em apreço fosse viabilizado.-----

O Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva referiu que não se deveria rejeitar liminarmente o estudo prévio, todavia insistiu na necessidade de poder apreciar soluções alternativas, propondo para o efeito um novo processo de consultas a arquitectos ou gabinetes de arquitectura, sugerindo o nome do portalegrense Arq.º Carrilho da Graça, como um dos possíveis a contactar.-----

Propôs ainda que o projecto em discussão, se possível, ficasse suspenso durante um período até 2 meses, que seria, desejavelmente, o necessário para promover o referido procedimento.-----

Caso este novo procedimento se revelasse inviável do ponto de vista legal ou dele não resultasse uma solução mais consensual, disse então estar disponível para viabilizar a proposta actual de estudo prévio, com a sua abstenção.-----

O Senhor Vereador António Biscainho começou por referir que não é o interior do edifício que está em causa, mas sim a falta de integração deste na praça. Trazia por isso preparada declaração justificativa do voto contra, mas, todavia, disse apoiar a solução ora preconizada pelo Senhor Vereador Dr. Joaquim Miranda da Silva, chegando a sugerir o nome do Senhor Arq.º Sequeira Mendes para apresentar uma proposta.-----

Por último o Senhor Presidente manifestou inteiro empenho em obter o desejável consenso em relação ao tema em apreço. Porém, reiterou que a solução apontada lhe parece de legalidade duvidosa, dado que implica a

suspensão de um procedimento legal – concurso limitado com convites – para se iniciar um processo idêntico com o mesmo objecto, sendo apenas distintos os destinatários, admitindo-se ainda, no caso de este novo procedimento não conduzir aos resultados desejáveis, consensuais, que se encerraria este segundo procedimento para retomar o primeiro, antes suspenso. No entanto, informou que iria colocar a questão ao consultor jurídico do Município e do resultado daria nota ao executivo.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aguardar o resultado das diligências a realizar pelo Senhor Presidente.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS:

Presente o ofício nº.12099, datado de 2 do mês em curso, da Administração Regional de Saúde de Portalegre, submetendo, para apreciação, a proposta da Associação Nacional de Farmácias referente à calendarização de farmácias em serviço para o ano 2001. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar nada ter a opôr à referida calendarização. -----

PLANO DE VALORIZAÇÃO DE PORTALEGRE (POLIS):

No seguimento da deliberação tomada em reunião de 6 do mês em curso, foi presente o documento final, do plano em título, com as sugestões que foram anotadas na referida reunião. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Plano.-----

De seguida, os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, leram e entregaram a seguinte declaração de voto: -----

“1 – Os vereadores do PSD aprovam o Plano de Valorização de Portalegre e congratulam-se com tal facto, por considerarem que se trata de um instrumento importante para o futuro do concelho e porque o documento incorpora muitas das propostas que desde o início do mandato vêm apresentando. Com efeito, para além da obra de Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais, lançada por insistência e propostas nossas, o Plano inclui muitas das sugestões apresentadas no documento que entregámos à Câmara na reunião de 19/05/2000, comprovando-se agora, através da unanimidade alcançada, serem plausíveis, articuladas e coerentes e não “um programa eleitoral” como então foram

classificadas pelos eleitos do Partido Socialista. 2 – Consideramos o Plano de Valorização de Portalegre como um documento estratégico importante como orientação para ao desenvolvimento da cidade e do concelho, desejando que a implementação dos projectos, obras e políticas que dele decorrem se tornem realidade no mais curto espaço de tempo. Para isso se manifestam completamente disponíveis esperando apenas que, tal como para o documento agora aprovado, o executivo seja chamado a opinar e intervir, numa perspectiva construtiva de conseguir o melhor para Portalegre. 3 – Não consideramos o Plano de Valorização como um documento acabado, nem como instrumento único da política de desenvolvimento do concelho, já que matérias como a recuperação da habitação na Zona Histórica, ou as políticas educativa, cultural e social, bem como o reforço da indústria, ou a melhoria das condições de vida nas freguesias rurais, são aspectos que, entre outros, o Plano não contempla, mas importa ter presente. 4 – Não podemos, contudo, deixar de lamentar que a política do PS, no país e na Câmara, tenha deixado Portalegre numa posição meramente residual relativamente ao POLIS, retirando-nos a possibilidade de dispor de condições idênticas às das dezoito cidades seleccionadas para a componente 1 do Programa, e, conseqüentemente, dispor de financiamentos semelhantes aos reservados a todas as outras capitais de distrito do interior, capazes de nos proporcionar o “salto em frente” que os portalegrenses anseiam e tardam em ver”.

PEDIDOS DE TRANSPORTE:

Presente a carta datada de 3 do mês em curso, das Paróquias de Alegrete e S. Tiago de Urra, no qual solicita, a título gratuito, o transporte em autocarro, para a deslocação a Lisboa, de 50 crianças e adultos, onde se terão a possibilidade de fazer uma viagem de avião, barco e visita ao Museu do Ar, proporcionada pela Força Aérea Portuguesa.-----

DELIBERAÇÃO (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado, a título gratuito.-----

BALANCETE:

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são, em 00-10-12, os seguintes: -----

CONTA DA CÂMARA – 264.331.343\$00 (duzentos sessenta e quatro milhões trezentos trinta e um mil trezentos quarenta e três escudos) -----

CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA – 22.572.151\$00 (vinte e dois milhões quinhentos setenta e dois mil cento e cinquenta e um escudos) -----

FORA DA ORDEM DO DIA:

=====

Reconhecendo ainda a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre mais assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19º. do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção tratou: -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

=====

RENDAS SOCIAIS:

Presente o ofício n.º 384, datado de 2 do mês em curso, da Junta de Freguesia da Sé, comunicando que a Assembleia de Freguesia em reunião de 28 de Setembro, aprovou o protocolo para cobrança de rendas sociais, conforme proposta apresentada pelo executivo camarário. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, nos seus precisos termos.-----
Mais deliberou, por unanimidade, submetê-lo a ratificação da Assembleia Municipal. -----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL:

Presente telecópia datada de 12 do corrente mês, da Direcção Geral das Autarquias Locais, enviando minuta do protocolo em título, a celebrar no próximo dia 16 do corrente, pelas 10 horas, no Salão Nobre do Edifício da Alfândega do Porto. -----

DELIBERAÇÃO (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----
Mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta esta deliberação.-----

FALTAS:

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dadas pelos Senhores Vereadores Sérgio Vasco Dias Luz e José Manuel Marques de Matos Rosa.

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 11,45 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

E eu,

Chefe da

Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo. -----